

## CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

### ANÁLISE - HABILITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 007/2024

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Processo Administrativo nº 73/2024, Processo Licitatório nº 66/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, Registro de preço para eventual contratação de empresa para o **fornecimento de Água Mineral em Garrações de 20L, em regime de comodato, e em garrafas de 500 ml**, segundo abaixo descrito, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência (Anexo I)

1.2. Aberta a sessão pública no dia e horário designados, qual seja, dia 19/08/2024 às 10h e, concluída a etapa de lances, restou classificado o fornecedor: **M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS** (43646705000193) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 484.976,95 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

1.3. Consignou-se nos termos do item 12 do Edital que, convocamos a empresa **M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS** para negociação (item 11) e inserir no sistema a proposta reajustada e assinadas (item 12 e 13) e os documentos de habilitação (item 14), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nos, sob pena de desclassificação, conforme mensagem via chat, Sendo a licitante desclassificada/inabilitada do certame, com base no item 12.10 do instrumento convocatório.

1.4. Foram desclassificadas/inabilitadas as empresas previamente vencedoras no lote/item 3: M.A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ME e IMPERIO COMERCIO DE GAS DE COZINHA LTDA, por descumprimento dos itens 12, 13 e 14 do edital, e portanto ficando o lote/item 3 Fracassado.

1.5. Assim, os documentos enviados pelos licitantes, no sistema, foram endereçados aos Setor Requisitante (SECAD) para análise e manifestação quanto ao atendimento ao estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2024 relativa à análise da exequibilidade, do preço da empresa que apresentou melhor oferta, mediante verificação dos preços finais constante na proposta reajustada, com base no item 12 e 13 do edital, e art 59 da Lei Federal 14.133/2021; e Parecer técnico relativo à qualificação técnica da empresa que apresentou melhor oferta, nos termos do item 14.4. do edital, conforme Memorando nº 554/2024/CPL (enviado em 05/09/2024).

1.6. Do mesmo modo, a documentação foi enviada Secretaria Municipal de Finanças, através do Memorando nº 556/2024 (enviado em 05/09/2024) para análise e manifestação quanto ao atendimento ao estabelecido no item 14.5 Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2024, relativo à Qualificação Econômico-Financeira da empresa que apresentou melhor oferta.

1.7. Todas as informações, sobre o Pregão Eletrônico nº 007/2024, foram devidamente registradas no Sistema e encontram-se disponível pelo acesso público no sistema BNC<sup>i</sup> e Portal da Transparência<sup>ii</sup>.

1.8. A presente nota técnica tem por escopo a análise da documentação de habilitação pelo presente pregoeiro, em conjunto com sua equipe de apoio, e apresentação resumida das informações da análise da proposta /habilitação técnica realizada pela área técnica/demandante e economico-financeira pela Secretaria de Finanças.

#### 2. NORMATIVAS ORIENTADORAS

2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024 está regido pela Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 09/2024, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

#### 3. DA ANÁLISE DOS DEMAIS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

3.1. De início, registra-se que foram realizadas verificações sobre as documentações encaminhadas pelo Sistema BNC, e, da mesma forma, foram procedidas as consultas nos documentos/certidões nos sítios de amplo acesso (exemplo: secretarias estaduais/municipais, Tribunais de Justiça, entre outros) para verificar o atendimento dos requisitos editalícios.

3.2. No que diz respeito às demais exigências de habilitação (Jurídica e Fiscal/Trabalhista), as empresas cumpriram os requisitos editalícios, conforme demonstrado, a seguir:

| Fornecedor   |                    |     | Qualificação Jurídica                    | Qualificação Fiscal/Trabalhista - Item 10.2 do Edital |                       |                        |                   |                          | Situação    |
|--------------|--------------------|-----|--|---|-----------------------|------------------------|-------------------|--------------------------|-------------|
| Razão Social | CPF/CNPJ           | ME  | Habilitação Jurídica/Item 10.1 do Edital | Regularidade Federal                                  | Regularidade Estadual | Regularidade Municipal | Regularidade FGTS | Regularidade Trabalhista | Habilitação |
| M.EDUARDA    | 43.646.705/0001-93 | SIM | Atende                                   | Atende  | Atende                | Atende                 | Atende            | Atende                   | SIM         |

### 3.3. Q QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.3.1. Os documentos enviados pelos licitantes, no sistema, foram endereçados à **Secretaria Municipal de Finanças**, através do **Memorando nº 556/2024 (enviado em 05/09/2024)** para análise e manifestação quanto ao atendimento ao estabelecido no item 14.5 Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2024, relativo à Qualificação Econômico-Financeira da empresa M.EDUARDA.

4.3.2. Após análise, a **Contadora Geral do Município** emitiu Parecer Técnico através do **Memorando nº 175/2024/SEFIN (recebido em 11/09/2024)**, pelo qual se extraem os trechos abaixo:



DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pelas empresas licitantes, e considerando as regras fixadas no Edital Processo Licitatório nº 66/2024, informamos que a empresa **M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS**, atende as regras estabelecidas em edital.

É o parecer.

Camaragibe, 05 de setembro de 2024.

  
Cintia Lima  
Contadora Geral

4.3.3. Diante disso, constata-se que o licitante M.EDUARDA, atendeu aos requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2024.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

#### 4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOS CRITÉRIOS DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. Assim, os documentos enviados pelos licitantes, no sistema, foram endereçados aos Setor Requisitante (SECAD) para análise e manifestação quanto ao atendimento ao estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2024, através do **Memorando nº 554/2024 (enviado em 05/09/2024)**.

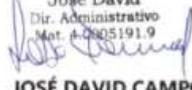
4.2. Após análise da proposta e dos critérios de habilitação técnica dos fornecedores convocados, o setor requisitante pronunciou-se por meio da **Análise Técnica- Memorando nº 425/2024/SECAD (recebido em 12/09/2024)**, onde se extraem os trechos a seguir

#### 3. SÍNTESE CONCLUSIVA

Ante o exposto e considerando a ordem de classificação contida na Ata de Sessão do pregão, levando em conta a proposta mais benéfica, sua conformidade com as regras do edital, os princípios norteadores do certame e a legislação vigente, informa-se que, **de todas as licitantes, apenas a M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS**, CNPJ nº 43.646.705/0001-93, vencedora dos lotes 1 e 2, apresentou documentação condizente com as normas do instrumento convocatório, especialmente no que tange aos **requisitos de ordem técnica**. Por outro lado, a empresa **M.A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ME** não cumpriu o envio da documentação.

Remeto o presente instrumento à autoridade superior para ressalvas que se fizerem necessárias com o posterior encaminhamento para a Comissão Permanente de Licitação.

Camaragibe, 12 de setembro de 2024.

José David  
Dir. Administrativo  
Mat. 4-0805191.9  
  
**JOSÉ DAVID CAMPOS**  
Diretor Administrativo  
Setor técnico da contratação

4.3. Considerando a análise técnica da documentação enviada pela Secretaria de Administração verifica-se que a empresa **M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS** (43646705000193), **que apresentou melhor oferta no valor de R\$ 484.976,95** (quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), **atendeu aos requisitos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2024**.

#### 5. DA ANÁLISE DO PREGOEIRO

6.1. Diante do exposto, subsidiado pelas **Análises/pareceres Técnicos mencionados acima que a empresa analisada** atendeu os requisitos objetivos definidos no Edital e seus anexos.

#### 6. CONCLUSÃO

6.1. Assim, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 07/2024, com esteio nas análises empreendidas pela área demandante constantes **Memorandos nº 175/2024/SEFIN e Memorando nº 425/2024/SECAD**, e na Lei Federal nº 14.133/21 este pregoeiro manifesta-se pela **ACEITAÇÃO** da proposta comercial e pela **HABILITAÇÃO** da empresa **M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS** (43646705000193), **que apresentou melhor oferta no valor de R\$ 484.976,95** (quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

6.2. Após a declaração do(s) vencedor(es), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, ao final da sessão pública ou na hora e data marcada para retomada, a intenção de recorrer

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Vivendo  
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

contra o julgamento das propostas ou a habilitação ou inabilitação de licitantes, através de campo próprio do sistema eletrônico, sendo-lhe então concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para anexar no sistema eletrônico memoriais contendo as razões recursais, nos termos do item 17 do edital.

Camaragibe -PE, 13 de Setembro de 2024.

**Givanildo Medeiros do Nascimento**

Pregoeiro/Agente de Contratação.

---

<sup>1</sup>Acesso Público BNC Processo Licitatório nº 066/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024:

[https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DBI4j9mqfhZLu59407bIKxC2Vwb73X67N2wbrY3jLIs9iBi7YPKDFUNry1r1KbIDZJcZ\\_gu9rOR%2FWPI7DkuwBw6d6N3ie6CU1w3gOF3swbZ4%3D](https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DBI4j9mqfhZLu59407bIKxC2Vwb73X67N2wbrY3jLIs9iBi7YPKDFUNry1r1KbIDZJcZ_gu9rOR%2FWPI7DkuwBw6d6N3ie6CU1w3gOF3swbZ4%3D)

<sup>2</sup>Acesso Público Portal de Transparência Processo Licitatório nº 066/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024:

<https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/1079>

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 [www.camaragibe.pe.gov.br](http://www.camaragibe.pe.gov.br)

Email institucional: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348